conformidade deverá ser confeccionado nos moldes do modelo anexo, o qual será reavaliado e atualizado pela UEPDAP.

Art. 162. A UEPDAP deverá ser instalada no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor da presente Resolução, inclusive com a designação de seus integrantes e suplentes.

Art. 163. A UEPDAP deverá promover ações de cooperação com autoridades, organismos, entidades públicas e privadas de estudo e proteção de dados pessoais de outros países.

Art. 164. A UEPDAP priorizará a orientação e a capacitação de membros e servidores a respeito da tutela do direito fundamental à proteção de dados pessoais realizada pelos órgãos de execução do Ministério Público.

Art. 165. Ato do Presidente do CNMP, delegável ao Secretário-Geral, poderá dispor sobre o compartilhamento recíproco de estrutura física e de pessoal entre o seu encarregado de dados pessoais e a UEPDAP, para o desenvolvimento de suas correspondentes atividades.

Art. 166. Os ramos e as unidades do Ministério Público, por meio dos órgãos de comunicação social, a partir da publicação da presente Resolução, desenvolverão plano de comunicação da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público.

Art. 167. Aplicam-se ao CNMP, quando cabível e possível, todas as regras previstas nesta Resolução que sejam dirigidas aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro.

Art. 168. A presente Resolução aplica-se às Escolas de Governo, aos Centros de Estudos, Aperfeiçoamento e Capacitação, ou equivalentes, dos ramos e das unidades do Ministério Público, observado o disposto na alínea 'b' do inciso II do art. 4º da LGPD, sendo facultado à administração superior de cada ramo e unidade o emprego da estrutura administrativa disposta no art. 45 ou o estabelecimento de estrutura paralela dedicada exclusivamente à tutela dos dados pessoais.

Art. 169. Aplicam-se os arts. 7º a 11 da LGPD ao tratamento de dados pessoais custodiados pelo Ministério Público sempre que utilizados para fins exclusivamente acadêmicos.

Art. 170. Para complementar a regulamentação de proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério Público brasileiro, o CNMP, pela sua UEPDAP, deverá, no prazo de 2 (dois) anos, estabelecer as medidas necessárias para a criação de recomendações, notas técnicas, protocolos, rotinas, orientações e manuais relativos às transferências de dados nacionais e internacionais e, também, referentes ao uso das tecnologias e tratativas com as Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) brasileira e internacionais.

Art. 171. Os convênios e contratos em vigor de tratamento de dados pessoais entre o Ministério Público e instituições públicas e privadas deverão se adequar aos termos da presente Resolução, no prazo de 1 (um) ano da sua publicação.

Art. 172. O art. 7º da Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, passa a vigorar acrescido de § 4º, com a seguinte redação:

'Art. 7º .....
....
.....

§ 4º As informações individuais e nominais da remuneração de membro ou servidor mencionadas no inciso VII serão automaticamente disponibilizadas mediante prévia identificação do interessado, a fim de se garantir a segurança e a vedação ao anonimato, nos termos do art. 5º, caput e inciso IV, da Constituição Federal, salvaguardado o sigilo dos dados pessoais do solicitante, que ficarão sob a custódia e responsabilidade da unidade competente, vedado o seu compartilhamento ou divulgação, sob as penas da lei.' (NR)

Art. 173. O Ministério Público atuará, interna e externamente, sempre que possível, de modo a colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, especialmente quando o objetivo de sua atuação disser respeito à interpretação da LGPD.

Art. 174. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 12 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício"

Aviso nº 017/2024 - PGJ-CAT, de 12/01/2024

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, no dia 17 de janeiro de 2024, ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Descalvado, localizada na Praça Doutor Luciano Esteves, s/n - Descalvado - SP, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comunicado n. 481/2023, de 14 de dezembro de 2023, páginas 12/14.

Avisa, outrossim, que, na referida data, as atividades se regerão pelas regras estabelecidas no Comunicado Conjunto n. 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI n. 29.0001.0003819.2024-85)

Aviso nº 018/2024 - PGJ-CAT, de 12/01/2024

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, no dia 15 de janeiro de 2024, ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Ituverava, localizada na Rua Capitão Florindo José da Silva, 1063 - Ituverava - SP, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comunicado n. 481/2023, de 14 de dezembro de 2023, páginas 12/14.

Avisa, outrossim, que, na referida data, as atividades se regerão pelas regras estabelecidas no Comunicado Conjunto n. 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI n. 29.0001.0004200.2024-80)

Aviso nº 019/2024 - PGJ-CAT, de 12/01/2024

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, no dia 11 de janeiro de 2024, ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Itapevi, localizada na Rua Vereador Doutor Cid Manoel de Oliveira, 405 - Itapevi - SP, conforme o disposto na publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SEMA 1.2.1, de 12 de janeiro de 2024, pág. 7.

Avisa, outrossim, que, na referida data, as atividades se regerão pelas regras estabelecidas no Comunicado Conjunto n. 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI n. 29.0001.0003378.2024-61)

EMENTAS

EMENTAS

Conflitos de Atribuição

B – Cível

SIS Dig n° 0670.0004373/2023

Suscitante: 3º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital

Suscitada: 12ª Promotora de Justiça de Jundiaí (Consumidor)

Conflito negativo de atribuição. Promotor de Justiça do Consumidor da Capital (suscitante) e Promotora de Justiça do Consumidor de Jundiaí (suscitada). Notícia de fato apresentada por consumidora que descreve prática abusiva em empreendimento imobiliário. Anotação de que fato semelhante teria ocorrido em outros quatro Municípios do Estado. Ausência de configuração de dano regional. Ausência de repercussão estadual. Aplicação do art. 93, II, do CDC. Conflito conhecido e dirimido, com determinação de prosseguimento pela suscitada.

1. Representação que descreve suposta prática abusiva em empreendimento imobiliário situado na cidade de Jundiaí, mas com anotação, por parte da douta suscitada, de que fatos semelhantes, também atribuíveis à representada, teriam ocorrido em Osasco, Várzea Paulista, Cerquilho e Cotia.

2. Insubsistência do entendimento da suscitada de que estaria caracterizado o dano regional, a deslocar a atribuição para a Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do artigo 93, II, do CDC.

3. Necessidade de espraiamento do dano por todo o Estado, não sendo adequada a aplicação de critério matemático correlato à pluralidade de locais de dano. A dimensão da lesão deve ter caráter estadual.

4. Conflito conhecido e dirimido, cabendo à 12ª Promotora de Justiça de Jundiaí prosseguir na investigação.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 016/2024-DG/MP, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 149/2023, Processo nº 308/23-DG/MP (SEI 29.0001.0229490.2022-29), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Persi Anil – Comércio e Serviços.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Daniel Pires Bonini, Matrícula nº 10940, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de persianas verticais, conforme quantidade e características constantes no contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Rafael Menezes Madrigal, Matrícula nº 3171, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 017/2024-DG/MP, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 128/2023, Processo nº 039/23-FED (SEI 29.0001.0107830.2023-38), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Techbiz Forense Digital Ltda.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Ramon Marques Ramos, Matrícula nº 9785, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a aquisição de software e hardware para extração e análise de informações de dispositivos móveis e sistemas em nuvem (UFED, Magnet AXIOM e Ultrakit V5), conforme descrições e condições constantes da proposta comercial apresentada pela contratada.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Ruan Michel Martins Domingos, Matrícula nº 9784, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 018/2024-DG/MP, de 10 de janeiro de 2024

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 141/2023, Processo nº 223/23-DG/MP (SEI 29.0001.0079948.2023-35), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Leonardo Almeida Portelinha, Matrícula nº 6229, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a aquisição de peça para manutenção de equipamento de inspeção por Raio X, conforme modelo e características descritas em contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Juliana Presse Klingel, Matrícula nº 10781, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 019/2024-DG/MP, de 11 de janeiro de 2024

Altera a Portaria nº 075/20-DG/MP, de 17 de julho de 2020, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 036/2020, Processo nº 128/2020-DG/MP (SEI 29.0001.0037630.2020-67).

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art 1º - fica alterado o item 05 dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 075/20-DG/MP, de 17 de julho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

05 – TITULAR: Leonardo Almeida Portelinha, Matrícula nº 6229 (Fórum Mário Guimarães - CIPP, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e outras - Av. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda - São Paulo/SP);

Art. 2º - [...]

05 – SUPLENTE: Maria Clara de Siqueira Lopes Escobar, Matrícula nº 7462 (Fórum Mário Guimarães - CIPP, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e outras - Av. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda - São Paulo/SP);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/12/2023.

PORTARIA Nº 020/2024-DG/MP, de 11 de janeiro de 2024

Altera a Portaria nº 020/20-DG/MP, de 23 de janeiro de 2020, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 137/2019, Processo nº 332/2019-DG/MP (SEI 29.0001.0041494.2020-14).

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art 1º - fica alterado o item 02 dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 020/20-DG/MP, de 23 de janeiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

02 – TITULAR: Juliana Presse Klingel, Matrícula nº 10781 (Fórum Mário Guimarães - CIPP, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e outras - Av. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda - São Paulo/SP);

Art. 2º - [...]

02 – SUPLENTE: Leonardo Almeida Portelinha, Matrícula nº 6229 (Fórum Mário Guimarães - CIPP, Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e outras - Av. Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda - São Paulo/SP);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/12/2023.

Despacho da Diretora-Geral, de 12/01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2021-MPSP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0208790.2021-18)

(TA Nº 19.16.0128.0123168/2023-17)

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 078/2021, cujo objeto consiste na "cooperação entre os Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro de São Paulo, visando à atuação estratégica e cooperada para a realização de atividades finalísticas de interesse comum da Região Sudeste, voltadas à áreas de segurança pública (Eixo 01), segurança hídrica (Eixo 02) e atuação nos Tribunais Superiores (Eixo 03), bem como a outros eixos temáticos relacionados às atribuições constitucionais do Ministério Público e eleitos pelos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça", a prorrogação de sua vigência.

Data de Assinatura: 22/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 12/01/2024

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2024-MPSP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0216288.2023-05)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.34.001.008385/2023-12)

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO e SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SÃO PAULO

Objeto: Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções sobre Acessibilidade e Inclusão no Estado de São Paulo, visando a constituição do Fórum Paulista para Acessibilidade.

Data de Assinatura: 29/11/2023

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 12-12-2023

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Douglas Lima Lucas, CPF. ******458**, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tab. II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Gonçalves de Castro, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo.

Portaria do Procurador-Geral de Justiça em exercício de 11-1-2024

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 8/1/2024, Arthur Botelho, matr. 11147, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12/1/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora Flávia Agostini, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias 20 e 21/12/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12/1/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

20, 27, 31/12/2023 e 6/1/2024
Elio Massami Okazaki
26 e 27/12/2023
Rafael Fernandes Babesco

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12/1/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

13/1/2024
Gildo Manzi da Silva
Marco Antonio Serrano Mussolini
Ricardo Costa de Sousa
Gustavo Lima de Carvalho

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 12/01/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, a Oficiala de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024, Catherine Oliveira de Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, a Oficiala e o Oficial de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024, Cristiane Leao Do Amaral e David Kalil Abud;

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, a Oficiala de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024, Elizabeth Veronica Guerra Leal

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, a Oficiala de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024: Eller Aguiar Souza Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, a Oficiala de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no dia 26/01/2024: Isadora Goncalves De Oliveira

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12/01/2024

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública abaixo nomeada para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, no mês de janeiro de 2024, no dia 26/01/2024- Amanda Pimentel Chinellato (Organizadora/Apoio Criminal e TJM)

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, n° 156 - sala A-36, Barra Funda - São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024- Cecilia Nascimento Ferreira, Cristina Victor Garcia, Daniela Skromov De Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbato, Danielly Salviano Pereira Silva, Danilo Martins Ortega, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, David Jose Vicente Martins, Debora Lopes de Carvalho, Denise Nakano Veronezi, Dione Ribeiro Basilio Vidal

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo nomeado para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024- Douglas Ribeiro Basilio

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo nomeado para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no dia 26/01/2024- Douglas Tadashi Magami

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11- 2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no dia 26/01/2024- Edgar Pierini Neto (Organizador), Eduardo Belmudes, Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 12/01/2024 a 29/02/2024, Ricardo de Paula Mioto.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, Danilo Martins Ortega.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12/01/2024

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-01-2024 a 30-06-2024, nos locais indicados abaixo:

I - Unidade Itaquera, situada à Rua Sabbado D´Angelo, 2040, Itaquera, São Paulo/SP:

Amanda Pilon Barsoumian
Bruna De Cassia Teixeira Werneck
Carolina Guimaraes Rezende
Daniela Franco Lara
Debora Cristina Pezzuto
Jessica Maria Benedetti
Liliane Mageste Barbosa
Marcelo Bonilha Campos
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Mariana Dalberto
Natalia Nissia Nogueira Seco
Rafael De Paula Eduardo Faber
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Renata Scandiuzzi Da Silveira
Vanessa Chalegre De Andrade Franca

II - Unidade de Santo Amaro, situada à Rua Américo Brasiliense, 2139, Santo Amaro, São Paulo/SP:

Amanda Pimentel Chinelato
Felipe Balduino Romariz
Lizandra Rabelo Duarte
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Nalida Coelho Monte
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga Ii
Yago De Menezes Oliveira

III - Unidade de São Miguel Paulista, situada à Rua Erva do Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo/SP:

Fabricio Bueno Viana
Leticia Lopes Soares De Souza
Marco Christiano Chibebe Waller
Paula Sant Anna Machado de Souza
Soraia Anka
Vivian Mantic Correia Gonzalez
Vivian Monsef De Castro

Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, nas sedes das unidades indicadas no artigo anterior

Artigo 3º. As escalas de atuação dos/as designados/as serão organizadas pelas respectivas Coordenações Auxiliares de cada Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar o disposto no Ato nº 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 27-12-2017.

Artigo 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos três visitas por membro/a designado/a, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato nº 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-12-2017.

Artigo 6º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 7º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:01:27

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 12-01-2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0000901, o pedido de autorização do/a Defensor/a Público/a Iuscia Dutra Barboza para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 25/09/2023, Leonardo Nascimento De Paula - 49ª Defensoria Pública Unidade das Varas das Execuções Criminais da Capital

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para participar do encontro com as lideranças das comunidades da Ilha para alinhamento da atuação da Defensoria, localizado na Comunidade Caiçara da Enseada da Baleia na Ilha do Cardoso, na cidade de Cananeia, a se realizar nos dias 27 e 28/01/2024, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Agente de Defensoria Giselle Cristine Muniz para participar de articulações com a Rede Socioassistencial e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES), visita domiciliar e elaboração de Relatório Social, nos dias 03 e 04/01/2024, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017, que gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/01/2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0000921, o pedido de autorização do Defensor Público Daniel Mobley Grillo para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 814ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 12/01/2024 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0031943 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO:

Ficam reabertas, entre os dias 15/01 a 19/01/2024, as inscrições para preenchimento de 07 (sete) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2024/0000986 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral e ao Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula.

SEI nº 2021/0001505

Interessado: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2023/0000307

Interessado: Maria Isabel Toledo Del Rio

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 02 (dois) anos, a iniciar em 23 de fevereiro de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o cancelamento do afastamento no dia 05 de dezembro de 2023. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir a continuidade parcial do afastamento da interessada, no período de 26 de fevereiro a 24 de junho de 2024, condicionado ao cumprimento do disposto nos artigos 09 e 10 da Deliberação CSDP nº 321/15.

SEI nº 2023/0006923

Interessado/a: Bruno Cesar da Silva

Assunto: Pedido de afastamento integral para empreender pesquisa no Centro de Investigação em Criminologia da Universidade de Castilla-La Mancha, com sede Albacete/Espanha, no período de 11 de setembro de 2023 a 11 de março de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório trimestral apresentado, relativo ao período de 11 de setembro a 21 de dezembro de 2023, ratificando-se o afastamento do interessado.

SEI nº 2023/0013382

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO:

Ficam reabertas, entre os dias 15/01 a 19/01/2024, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante

SEI nº 2022/0016651

Interessado/a : Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

Vista concedida à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

Vista concedida ao Conselheiro Julio Cesar Tanone

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos da manifestação da relatoria, cindir a discussão a respeito das compensações proveniente da proposta da Associação Paulista de Defensores e Defensoras Públicas, autuando-o e distribuindo por prevenção ao mesmo relator destes autos. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos da manifestação do Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, manter os votos declarados na 811ª Sessão Ordinária pelos/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula, Rafael Morais Português de Souza, Erica Leoni Ebeling, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, que encampavam o parecer da Associação Paulista de Defensoras e Defensores Públicos como voto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, e na presente sessão o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan aderiu ao mesmo entendimento e declaração. DECLAROU voto o Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes, que encaminhou pelo não conhecimento da proposta e pela exortação à defensoria pública-geral para que no próximo projeto de lei a ser enviado à alesp, independentemente da matéria de que trate, contenha previsão para que cada dia de atividade realizada em finais de semana, recesso e feriados gere dois dias de compensação e para que as atividades previstas no artigo 17, das disposições transitórias da Lei 988/06 passem a ter natureza indenizatória. DELIBEROU, por fim, conceder vista coletiva, retornando-se em pauta no prazo regimental.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:01:27

SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019219
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0027407
Interessado/a: Vanessa Morais Kiss
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Franca/ para: município de Ribeirão Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
1

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 12 de janeiro de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 15 e 22 de janeiro de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 12/01/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CÍVEL
Rita Isabelly Soares Bispo, a partir de 15/01/2024
Aline Nunes Fernandes Abrantes, a partir de 15/01/2024
UNIDADE CAMPINAS
Priscila Terra Silva, a partir de 18/01/2024
UNIDADE SOROCABA
Aline Ferreira Fernandes, a partir de 15/01/2024
Sandra Cristina Da Silva Manette, a partir de 15/01/2024
UNIDADE TAUBATÉ
Mayseh Juliao Santos, a partir de 15/01/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Isabella Parzewski Henrique Silva, a partir de 15/01/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Gustavo Henrique Martins Ferreira, a partir de 15/01/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Weligton Junior Da Silva, a partir de 15/01/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:01:27

a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Julia Sousa Gomes, a partir de 29/01/2024
UNIDADE SÃO CARLOS
Gabriel Ramos Nunes, a partir de 15/01/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Nathaly Bernal Fontao Dos Santos, a partir de 15/01/2024
Aristides Meirelles Neto, a partir de 15/01/2024
Francine Augusto Teixeira, a partir de 15/01/2024
UNIDADE PIRACICABA
Amanda Carlson Geski, a partir de 17/01/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Wellington Carlos Do Carmo Souza Goncalves, a partir de 15/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 12/01/2024

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Wendrick Simoes De Souza, a partir de 11/01/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Maria Claudia Dos Santos Pimentel Lazarte, a partir de 12/01/2024
Lucas Dos Santos Duarte, a partir de 12/01/2024
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Thauany Silva Rodrigues, a partir de 16/01/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Hiessa Modro Motta, a partir de 12/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Alexsandre Aparecido De Oliveira, a partir de 12/01/2024

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Amanda Cristina Coelho Marinho, a partir de 12/01/2024
Lucas Lima Da Silva, a partir de 13/01/2024
UNIDADE VILA MIMOSA
Ronaldo Gagliardi Ferrari, a partir de 16/01/2024
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Luis Fernando Sousa Bacico De Lima, a partir de 12/01/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
THALIA SANTOS FERREIRA
AMANDA RODRIGUES
MAYZA DUTRA ALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jlfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
LUANA REGIA COSTA ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/01/2024

Convocando OS/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
REBECA GONÇALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
MARIA GEOVANNA GOMES
CLESSIA PAIS SOARES SALES DO NASCIMENTO
LARISSA CORDEIRO MIRANDA
HULLY STEFANY ALVES DA SILVA
KAOANE APARECIDA CAMILO BRANCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
MARIA CECÍLIA SAMPAIO DE ARAÚJO
BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES LUIZ
NICOLE AGUILAR PINELI
YGOR HENRIQUE AREVALO GONÇALVES
AMANDA RIBEIRO PENA DA SILVA
THAÍS CRISTINE BARBOSA NASCIMENTO
JOSÉ ALDAIR DAS CHAGAS
GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS
JOYCE KELLY FURTADO TAVARES
CAUAN EDUARDO ELIAS SCHETTINI
RAISSA SANTOS DE OLIVEIRA
ALEJANDRA CARDOSO DE ARAUJO
SÉRGIO PAIS JÚNIOR
JEANES VIEIRA DE SOUSA
IRIS RODRIGUES LOPES
JÚLIA SILVA DOS SANTOS
AMANDA DE SOUZA SILVA
JÉSSICA SCARLAT SOUZA CANDIDO DE MEDEIROS
ANA CAROLINA VARGAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionado, para até o dia 26/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
MARCELO PUPO ESTEVAN TOCCI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 19/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
TALITA SOARES.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulisa, através do endereço eletrônico unidade.braganca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
JOYCE APARECIDA FARIA REIS;
RAISSA TEIXEIRA DOS SANTOS;
GREGORY HENRY GONÇALVES;
MONICA SILVA DE OLIVEIRA;
JENIFER BUENO DA ROSA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 19/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico lclonardi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
RAFAEL DELACIO RANHEL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 19/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
LAIS RAMOS TRISOGLIO;
LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA;
Maria Vitoria Desperate Galdino.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:01:27

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 10 • São Paulo, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação abaixo relacionada, para até o dia 17/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
SARAH ZUIN DE FREITAS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 17/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Emily Fernandes Crivelari.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Cezar Martins Reynaldo;
Antônio José Paterniani Junior;
Isabela Alves Mota.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 19/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vsousa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
PAULO MACÁRIO FERRARI NOGUEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuiba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Ferreira Zacchi
Luísa de Lucas Monteiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico mrlopes@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
gabriela sofia capeletti
Victoria da Silva bitencourt
DIANA SILVA DO NASCIMENTO
jacqueline kimberlly silva de paula
Ingrid da silva bezerra

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
HELLEN CRISTIANE ALVES
WALTER JOSÉ ZUMBANO
JULIANA SILVA CARLOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Mirella Naara Ribeiro da Silveira
Lígia Guimarães Moreto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 12/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ANA LUIZA MOREIRA DE SOUZA
RITA VALÉRIA CÂNDIDO MOREIRA

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2022

Processo SEI nº 2022/0008042

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Organização Educacional Barão de Mauá

Objeto: prorrogação da vigência para a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca de Ribeirão Preto/SP.

Valor Global: R$ 77.821,35
Unidade Gestora: 420030
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Classificação de Despesa: 33.50.43-81
Data de assinatura: 29/09/2023

Data de vigência:15 (quinze) meses a partir de 02/10/2023 (conforme termo de retificação e ratificação celebrado em 14/12/23, com Parecer AJ n. 510/2023).

Parecer Jurídico nº 0333/2023

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:01:27

CONCURSO PÚBLICO 002/2024

Retificação do Edital 009/2024 – Valor da taxa de inscrição, publicado no D.O. de 11-1-2024, pág. 13, Seção III.

Onde se lê:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

LEIA-SE:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

(Proc. 16/2024-FCE)

CONCURSO PÚBLICO 004/2024

Retificação do Edital 008/2024 – Valor da taxa de inscrição, publicado no D.O. de 11-1-2024, pág. 15, Seção III.

Onde se lê:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

LEIA-SE:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

(Proc. 15/2024-FCE)

CONCURSO PÚBLICO 005/2024

Retificação do Edital 007/2024 – Valor da taxa de inscrição, publicado no D.O. de 11-1-2024, pág. 16, Seção III.

Onde se lê:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

LEIA-SE:

2.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por meio de depósito bancário ou transferência bancária (Banco do Brasil, Agência 0133-3, Conta Corrente 130.391-0, CNPJ: 48.031.918/0031-40, Beneficiário: UNESP – RECEITA PRÓPRIA), do primeiro dia às 17 horas do último.

(Proc. 13/2024-FCE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR
COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2022/0004600

IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo

EDITAL Nº 32/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS)

A Presidência da Banca Examinadora do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2022, e retificação posterior, resolve:

1. Informar que os recursos após Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições. As respostas de todos os recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar público como definitivo o resultado da avaliação dos títulos publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 15.12.2023, por meio do Edital nº 31/2023.

3. Tornar Pública a consolidação de notas e a pontuação dos títulos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no concurso, em ordem alfabética, por meio do Anexo Único deste Edital.

3.1. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que constam do anexo único deste edital serão convocados(as) para realização da perícia médica em órgão oficial do estado, nos termos do item 4.14 do edital.

3.2. A convocação será feita pela Coordenadoria Geral da Administração da Defensoria Pública-Geral através dos contatos de e-mail e telefone fornecidos pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição e divulgada no site da Fundação Carlos Chagas.

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IX CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS / DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Data de Emissão: 11/01/2024

CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

Legenda:

(N/I) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU INDÍGENAS.

CARGO: DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	MÉDIA DISSERTATIVAS	ORAL	MÉDIA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0001051a	ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	7.614	7.075	5.640	6.776	0.500	7.276
0000316f	ALEX GONCALVES BARRETO BAPTISTA	7.159	6.890	5.760	6.603	0.180	6.783
0004482j	ALINE ANGELA BRUSCHI	6.932	6.640	7.150	6.907	0.400	7.307
0004593h	ALISON DOS SANTOS SILVA (N/I)	7.045	7.515	7.540	7.367	N/A	7.367
0004265b	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	6.932	6.115	6.340	6.462	0.650	7.112
0007531a	ANA LUIZA MORAES BRAGA	7.159	5.870	7.850	6.960	0.440	7.400
0001959i	ANDRE FERREIRA	7.159	6.305	6.530	6.665	1.000	7.665
0006289d	BARBARA PIFFER GRANDE	7.159	7.010	6.480	6.883	0.400	7.283
0001596j	CAMILA SATOLO DO CANTO	7.045	6.645	6.170	6.620	0.450	7.070
0000054b	CAROLINA SAUD COUTINHO	7.045	5.880	5.980	6.302	0.100	6.402
0007902j	CAROLINA SILVEIRA LOBIANCO E SOUZA	7.955	7.675	8.210	7.947	0.180	8.127
0005652c	CAROLINE AUSTREGESILO DE ATHAYDE PESSOA	7.045	5.875	7.170	6.697	0.855	7.552
0002856d	CAROLINE ROCHA DELMONICO	6.818	6.295	7.130	6.748	0.290	7.038
0002479k	DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	7.159	6.295	6.050	6.501	0.860	7.361
0003989f	DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS	8.182	6.360	6.930	7.157	0.400	7.557
0001862e	DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	6.818	6.385	6.500	6.568	0.540	7.108
0001811j	DIOGO DEL BLANCO DITADI	7.045	6.155	7.010	6.737	0.440	7.177
0003640h	EDUARDO BAKER VALLS PEREIRA	6.818	5.995	6.560	6.458	1.000	7.458
0006859h	FERNANDA CONTRERAS DE OLIVEIRA	7.159	6.525	6.830	6.838	0.400	7.238
0003747d	FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	7.273	6.285	8.450	7.336	1.000	8.336
0007763k	GABRIEL GARCIA SOLIDADE	6.818	6.241	6.400	6.486	0.200	6.686
0000339g	GREGORY AMARAL RODRIGUES	7.500	6.180	5.810	6.497	0.200	6.697
0003311k	GUILHERME ABRAMOVITCH MAY	7.273	6.925	6.030	6.743	0.345	7.088
0001021c	GUILHERME DE OLIVEIRA FALEIROS	6.818	6.235	5.620	6.224	0.450	6.674
0004806j	GUILHERME OTAVIO DE SOUZA BRUNIERA	7.159	7.155	7.650	7.321	0.525	7.846
0000805j	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	6.818	6.945	8.250	7.338	0.920	8.258
0000496a	HELENA ROSAL SILVA	7.273	6.575	6.230	6.693	0.675	7.368
0005092b	HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA (SUB JUDICE)	8.182	6.765	5.700	6.882	0.230	7.112
0003434e	JOSE LUIZ AMORIM RIBAS FILHO	7.386	6.410	7.980	7.259	0.800	8.059
0000953c	JULIANA SALLES TEIXEIRA RIBEIRO	6.818	6.040	7.460	6.773	0.295	7.068
0001615j	JULIANA SANTORO BELANGERO	6.818	6.400	5.300	6.173	1.000	7.173
0008026d	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	7.273	6.145	8.370	7.263	0.350	7.613
0004513f	KARLA JANAINA CASTRO Y RODRIGUEZ DE FRANCA	6.932	6.395	7.810	7.046	0.320	7.366
0007914f	LARA ESPOLAOR VERONESE	7.273	6.415	7.270	6.986	0.050	7.036
0005678j	LAURA ALVES LAGROTA	6.818	5.930	6.830	6.526	0.240	6.766
0006040j	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	7.045	6.500	7.660	7.068	0.680	7.748
0002134j	LEONARDO SEEFELDT CUOGHI	7.159	6.650	6.800	6.870	0.375	7.245
0007338g	LUCAS COELHO ZANCA	7.159	5.960	6.300	6.473	0.500	6.973
0005056i	LUCAS TAKAO KOBAYASHI	6.818	6.215	6.080	6.371	0.400	6.771
0006764h	LUISA CASSULA PIASENTINI	7.045	6.070	5.220	6.112	1.000	7.112
0001030d	MARIA FERNANDA ALVES BORIO	8.068	7.140	8.050	7.753	0.550	8.303
0000164i	MARIA JULIA GONCALVES	6.818	6.295	6.640	6.584	0.220	6.804
0006766a	NATALIA BATAGIM DE CARVALHO	7.159	6.965	8.090	7.405	0.860	8.265
0001252k	NATALIA CIPRESSO	8.182	7.305	8.670	8.052	0.300	8.352
0005304b	NINA CAPPELLO MARCONDES	7.273	6.385	7.800	7.153	1.000	8.153
0005786b	PAOLA DUARTE PRESTES	7.045	6.075	6.550	6.557	0.400	6.957
0000859k	PRISCILA VAN DEURSEN PARMIGIANI GRECCO	7.045	6.300	6.850	6.732	N/A	6.732
0003224e	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU	7.386	6.595	6.400	6.794	0.300	7.094
0001088b	RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES	6.932	6.040	6.320	6.431	0.880	7.311
0003393f	RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	7.386	6.360	7.130	6.959	0.400	7.359
0006428c	RODRIGO SILVA MOREIRA SAMPAIO	6.818	5.975	5.380	6.058	0.245	6.303
0005795c	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	7.159	6.310	5.750	6.406	0.200	6.606
0006172e	TAMIRES MACIEL RAMIRO	7.727	6.115	6.590	6.811	0.675	7.486
0000084k	THAIS PASTOR DE AMORIM SIQUEIRA	6.932	6.955	7.270	7.052	0.425	7.477
0004079e	VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA	7.500	6.515	6.350	6.788	N/A	6.788

55 Candidatos(as) nesta opção

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	MÉDIA DISSERTATIVAS	ORAL	MÉDIA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0007486k	AMANDA DE ANDRADE CAPUTO TEJO	5.682	4.885	5.120	5.229	0.325	5.554
0000336a	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	6.364	5.725	4.510	5.533	0.200	5.733
0006086a	JACKELINE PAULINO MARTINS	6.477	5.020	5.890	5.796	0.200	5.996
0002351g	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	6.250	5.615	5.350	5.738	0.640	6.378
0003801f	JONATHAS EMANUEL GUIMARAES DE ASSIS	6.591	5.605	4.760	5.652	0.050	5.702
0000387g	MARISA FONSECA BARBOSA	6.023	4.925	4.150	5.033	0.370	5.403
0001632j	PAULO VICTOR LOPES	6.136	5.410	6.650	6.065	0.215	6.280
0000512f	TALISSA GOBETTI CORREIA ANTUNES	5.795	4.855	5.450	5.367	1.000	6.367

8 Candidatos(as) nesta opção

CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU INDÍGENAS HABILITADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	MÉDIA DISSERTATIVAS	ORAL	MÉDIA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0001797i	ADRIANO PECLAT NUNES	6.023	3.900	3.980	4.634	0.200	4.834
0004593h	ALISON DOS SANTOS SILVA	7.045	7.515	7.540	7.367	N/A	7.367
0002745f	ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS	5.682	4.835	5.650	5.389	0.700	6.089
0003868e	BRUNO MARQUES GENTIL	6.023	5.105	3.390	4.839	0.200	5.039
0003518k	CAIO CESAR BARBOSA DA SILVA	6.023	4.261	7.460	5.915	0.350	6.265
0007538d	CRISTIANE DA CRUZ OLIVEIRA	6.023	4.680	5.840	5.514	N/A	5.514
0003255e	DANIELA MELGACO VELOSO	5.795	5.875	4.530	5.400	N/A	5.400
0003523d	DENER LUIZ SILVA (SUB JUDICE)	6.250	5.662	5.530	5.814	0.350	6.164
0006718a	FATIMA TAYNARA DIAS BORGES	6.705	6.730	8.250	7.228	0.390	7.618
0000952a	GILMAR LORETTO MARINO JUNIOR	6.136	5.500	4.850	5.495	0.200	5.695
0006255i	JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	6.818	5.435	6.650	6.301	0.290	6.591
0002934i	JEANDERSON DA SILVA BISPO	6.364	5.290	4.810	5.488	0.700	6.188
0002174k	JOAO GABRIEL MONTEIRO E SILVA (SUB JUDICE)	6.136	5.050	3.950	5.045	0.800	5.845
0001613f	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	6.023	5.275	5.930	5.743	0.800	6.543
0006821e	JOYCE DE ARAUJO SANTOS	5.795	4.770	4.230	4.932	0.200	5.132
0005611k	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS (SUB JUDICE)	6.591	5.875	4.890	5.785	0.520	6.305
0001830c	LUAMA RODRIGUES DA COSTA NUNES	5.795	5.115	4.480	5.130	0.100	5.230
0006415e	LUCIANA DE SOUSA TEIXEIRA	6.705	5.080	5.200	5.662	0.350	6.012
0000163g	MAIRA MENEZES SILVA	5.909	4.880	6.120	5.636	0.015	5.651
0004290a	MASSIMINIANO FERNANDES BILIU	6.136	5.190	4.200	5.175	0.600	5.775
0001939c	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS (SUB JUDICE)	6.250	5.110	4.670	5.343	0.450	5.793
0006884g	RAISSA FERNANDES LIMA CAMPOS	5.795	6.050	4.100	5.315	0.600	5.915
0000744e	RICARDO VIANNA DE SOUSA	6.591	4.645	5.850	5.695	N/A	5.695
0000358k	TASSIS ALMEIDA CAIRES	6.250	5.255	5.140	5.548	0.320	5.868
0007840c	URSULA KIWELOWICZ GUIMARAES DA ROCHA	6.364	5.870	6.220	6.151	0.200	6.351
0003068f	VICTOR SANTOS DA CUNHA	6.591	5.130	4.490	5.404	1.000	6.404
0005033h	VINICIUS VALENTIM ALMEIDA	6.023	5.065	4.170	5.086	0.600	5.686

27 Candidatos(as) nesta opção

CANDIDATOS(AS) TRANS HABILITADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	MÉDIA DISSERTATIVAS	ORAL	MÉDIA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0004544f	CRISTINY FERNANDA ROSA	5.795	4.465	5.680	5.313	0.200	5.513
0000338e	GREGORIO SORIA HENRIQUES FIGUEIREDO	5.682	5.600	4.740	5.341	0.450	5.791

2 Candidatos(as) nesta opção

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 12/01/2024

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade de Carapicuíba - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade de Carapicuíba.

Inscrições: de 12/01/2024 até 31/01/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/Cxpm03USre

Aplicação da Prova: 02/02/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Regionalizado 2023, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 01/02/2024.

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

****

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 732/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00002638/2023-05/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Elisabete Morais Pereira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 732/2023 em favor das empresas LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA CNPJ nº 76.619.113/0001-31 e RELEMA COM. DE PRODS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 06.253.379/0001-28, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 59.223,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e sendo:

Item n.° 1: agar sangue: meio adequado para isolamento de bactérias gram positivas e gram negativas, com 5% de sangue de carneiro, distribuído em placas de petri 90 x 15 com 4mm de espessura, 25 a 30ml/placa, devendo apresentar, nitidamente, os vários tipos de hemólise

1ª colocada: LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Preço Unitário: R$ 3,1100 (Três reais e onze centavos)

Item n.° 2: Sistema p/ provas de sensibilidade a antibióticos microdiluicao destinado a determinação da concentração inibitória mínima de polimixina, concentrações 0.125 a 64 mcg/ml, acondicionado em embalagem apropriada e reforcadaque garanta a integridade do produto, validade mínima apos a entrega de 4 meses, entrega de acordo com a solicitacao do serviço, rotulo com nome do produto; numero de lote; data de fabricação/validade e procedência.

1ª colocada: RELEMA COM. DE PRODS LABORATORIAIS LTDA

Preço Unitário: R$ 12,2000 (Doze reais e vinte centavos)

VAB

****

****

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 732/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00002638/2023-05/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Elisabete Morais Pereira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 732/2023 em favor das empresas LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA CNPJ nº 76.619.113/0001-31 e RELEMA COM. DE PRODS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 06.253.379/0001-28, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 59.223,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e sendo:

Item n.° 1: agar sangue: meio adequado para isolamento de bactérias gram positivas e gram negativas, com 5% de sangue de carneiro, distribuído em placas de petri 90 x 15 com 4mm de espessura, 25 a 30ml/placa, devendo apresentar, nitidamente, os vários tipos de hemólise

1ª colocada: LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

Preço Unitário: R$ 3,1100 (Três reais e onze centavos)

Item n.° 2: Sistema p/ provas de sensibilidade a antibióticos microdiluicao destinado a determinação da concentração inibitória mínima de polimixina, concentrações 0.125 a 64 mcg/ml, acondicionado em embalagem apropriada e reforcadaque garanta a integridade do produto, validade mínima apos a entrega de 4 meses, entrega de acordo com a solicitacao do serviço, rotulo com nome do produto; numero de lote; data de fabricação/validade e procedência.

1ª colocada: RELEMA COM. DE PRODS LABORATORIAIS LTDA

Preço Unitário: R$ 12,2000 (Doze reais e vinte centavos)

VAB

****

****

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 762/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00006073/2023-27/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Karina Tumura e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 762/2023 em favor das empresas MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. CNPJ nº 04.242.860/0001-92 e HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 66.437.831/0001-33, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) e sendo:

Item n.° 1: Cateter CPRE confeccionado em material biocompatível, extremidade não traumática, bem acabadas, para uso em CPRE, ponta curta, resistente a torções, 5.5 fr diâmetro e comprimento de 200cm, compatível com fio guia de 0,25 polegadas, rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricação/validade e procedência, embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.

1ª colocada: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

Preço Unitário: R$ 160,0000 (Cento e sessenta reais)

Item n.° 2: Pinça de biopsia para endoscopia descartável, com canal de 2,0 MM e comprimento mínimo de 100 CM, com manopla na extremidade proximal; Compatível com broncoscópio, contendo duas conchas metálicas na extremidade distal, sem código especifico, estéril; Acondicionado em embalagem unitária que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica;

1ª colocada: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Preço Unitário: R$ 32,0000 (Trinta e dois reais)

VAB

****

****

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 853/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00003052/2023-50/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 853/2023 em favor da empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ nº 01.513.946/0001-14, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 276.120,00 (Duzentos e setenta e seis mil e cento e vinte reais) e sendo:

Item n.° 1: Prótese endovascular expansível por balão, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilindrico, de dimensões de 5mm de diâmetro, por 20 a 40mm de extensão aproximado. Acondicionado em cateter compatível, de comprimento entre 80 e 120cm.Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.

1ª colocada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Preço Unitário: R$ 2.040,0000 (Dois mil e quarenta reais)

Item n.° 2: Prótese endovascular expansível por balão, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilindrico, de dimensões de 10mm de diâmetro, por 20 a 40mm de extensão aproximado. Acondicionado em cateter compatível, de comprimento entre 80 e 120cm.Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.

1ª colocada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Preço Unitário: R$ 2.100,0000 (Dois mil e cem reais)

Item n.° 3: Prótese endovascular auto expansível, confeccionado em liga metálica, compatível, cilíndrico com marcas radiopacas nas dimensões de 8mm de diâmetro por 120 a 150mm de extensão acondicionado em cateter compatível de comprimento de 80 cm e 150cm aproximadamente., fio guia comátível 0,035 de polegadas e introdutor máximo utilizável de 7Fr. A paresentação do produto deverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.

1ª colocada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Preço Unitário: R$ 2.115,0000 (Dois mil e cento e quinze reais)

Item n.° 4: Prótese endovascular expansível por balão, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilindrico, de dimensões de 6mm de diâmetro, por 20mm de extensão.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 05:02:42